



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 07/02/2011

Nº8 - 2011.DSGNDAE

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE RECURSOS HUMANOS NÃO
DOCENTES

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☐
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☐
Escolas Secundárias	☐
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: Regime de equiparação a bolseiro e seus efeitos no RCTFP

Para efeitos de conhecimento e de aplicação, junto se envia a V. Exa fotocópia do ofício n.º 59, datado de 26/01/2011, da Vice-Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe, relativa à situação de equiparação à bolseiro dos trabalhadores não docentes.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM